



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 013/2025

Proposio : Projeto de Lei n 006/2025
Autoria : Executivo
Assunto : *Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao proveniente dos recursos do Plano de Aoes Integradas do Estado de So Paulo – PAINSP, referente a restituio de recursos.*

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao, proveniente dos recursos do Plano de Aoes Integradas do Estado de So Paulo (PAINSP)

- Ficha 380 – Valor: R\$ 26.504,80

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de receitas por meio do Convnio com o Estado de So Paulo, que creditou em duplicidade o valor de R\$ 26.504,80 (Demanda 65007), e dever ser restitudo, conforme solicitao do Departamento de Finanas da Secretaria da Educao do Estado de So Paulo.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 18/02/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio